



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.532.350/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/2023 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL VALORIZA SHOWS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALORIZA SHOWS | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------|---------------|---|
| LOGRADOURO R BUTIA | NÚMERO 359 | COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 01 SALA 01 |
|-----------------------|---------------|---|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 77.808-634 | BAIRRO/DISTRITO SETOR TOCANTINS | MUNICÍPIO ARAGUAINA | UF TO |
|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VALORIZASHOWSLTDA@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9299-4711 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2023 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2026 às 01:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**5ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
VALORIZA SHOWS LTDA**

LURNAILDO COELHO DE BRITO: Brasileiro, natural de Araguaína - TO, Solteiro, nascido em 03/12/1997, Empresário, portador da C.I nº 1.412.221, CPF nº 068.007.651-47, residente e domiciliado à AVENIDA ANHANGUERA, S/N, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, em ARAGUAÍNA-TO, único sócio da sociedade limitada: **VALORIZA SHOWS LTDA**, com sede na RUA SEMPRE VIVAS, S/N, QUADRA 05 LOTE 01 GALPAO 01 SALA 01, SETOR TOCANTINS, em ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.808-624, com contrato social arquivado na JUCETINS sob NIRE nº 17200848946 e inscrita no CNPJ sob nº 49.532.350/0001-98. resolve, na melhor forma de direito ALTERAR o CONTRATO SOCIAL da empresa.:

CLÁUSULA I - O endereço da sede da empresa passa a ser: RUA BUTIA, 359, QUADRA 05 LOTE 01 SALA 01, SETOR TOCANTINS em ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.808-634.

CLÁUSULA II - O Capital Social, que era de R\$ 80.000,00, é elevado para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo sócio único e assim representado:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---------------------------|---------|----------------|------|
| LURNAILDO COELHO DE BRITO | 280.000 | R\$ 280.000,00 | 100% |

Em consequência da alteração, CONSOLIDA-SE o CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e Cláusulas Seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALORIZA SHOWS LTDA**

LURNAILDO COELHO DE BRITO: Brasileiro, natural de Araguaína - TO, Solteiro, nascido em 03/12/1997, Empresário, portador da C.I nº 1.412.221, CPF nº 068.007.651-47, residente e domiciliado à AVENIDA ANHANGUERA, S/N, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, em ARAGUAÍNA-TO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sobre o nome empresarial de: **VALORIZA SHOWS LTDA**, e nome de fantasia: **VALORIZA SHOWS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na RUA BUTIA, 359, QUADRA 05 LOTE 01 SALA 01, SETOR TOCANTINS em ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.808-634.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/2023 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, divididos em 280.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim representado:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---------------------------|---------|----------------|------|
| LURNAILDO COELHO DE BRITO | 280.000 | R\$ 280.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da Sociedade é de: serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, transporte escolar; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como sede(matriz) é exercida as atividades de: serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, transporte escolar; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

E exercerá as seguintes atividades:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4924-8/00 - Transporte escolar;

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio: LURNAILDO COELHO DE BRITO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, desta sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado, em 31 de Dezembro do ano civil, o administrador procederá à elaboração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – O(s) sócio(s) que quiser (em) ceder ou transferir sua(s) quota(s) deverá(o) notificar os demais sócios, através de Carta Precatória e assinada pelo próprio punho, identificando o interessado e especificando o preço e demais forma de pagamento, com anuência do interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso da dissolução da sociedade, uma vez paga o passivo, o Ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as pena da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de ARAGUAINA – TO. Para decidir sobre quaisquer ações, ou o que porventura vierem surgirem inerentes ou presente instrumento.

E para que produza os devidos efeitos legais assinam o presente instrumento digitalmente em via única para o registro e arquivamento perante esta Junta Comercial.

Araguaína - TO, 09 de Abril de 2026.

LURNAILDO COELHO DE BRITO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALORIZA SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06800765147 | LURNAILDO COELHO DE BRITO |


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026 10:46 SOB Nº 20260215856.
PROTOCOLO: 260215856 DE 15/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607217811. CNPJ DA SEDE: 49532350000198.
NIRE: 17200848946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2026.
VALORIZA SHOWS LTDA




ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Lurinaldo Coelho de Brito

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

068.007.651-47

1.412.221

2ª VIA

12/07/2018

ARAGUAÍNA-TO

CERT. MASC. Nº 13.530, LV A. 14, FLS. 85, EXP. 23/02/1999

NOVA OLINDA-TO

03/12/1987

801822418 1575804 30073

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALORIZA SHOWS LTDA**
CNPJ: **49.532.350/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:48:51 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **BB63.65B2.AC86.7D4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.532.350/0001-98
Razão Social: VALORIZA SHOWS LTDA
Endereço: R BUTIA 359 QUADRA05 / SETOR TOCANTINS / ARAGUAINA / TO / 77808-634

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

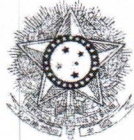
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042602036200723903

Informação obtida em 13/05/2026 01:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALORIZA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.532.350/0001-98

Certidão n°: 17496250/2026

Expedição: 20/03/2026, às 07:44:14

Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALORIZA SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.532.350/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7947750



Validador

88868807666463609735609479473369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** VALORIZA SHOWS LTDA**CNPJ :** 49.532.350/0001-98**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ENDEREÇO:** R SEMPRE VIVAS, S/N, SETOR TOCANTINS - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - 00h 44m 50s

Emitida Via INTERNET**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 470428

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 323728 - VALORIZA SHOWS LTDA

CPF/CNPJ: 49.532.350/0001-98

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 01 Qd. 0018 Lt.0006 Nº S/N SALA 02, RESIDENCIAL PATROCINIO,
ARAGUAINA / TO, CEP 77826614**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **EXISTINDO** pendências com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Sexta-feira, 20 de Março de 2026.

SEGURANÇA:**VALIDADE ATÉ:** Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 (90 dias).**EMITIDA:** Sexta-feira, 20 de Março de 2026 às 07:41:24**Código de Validação:** 11895470428

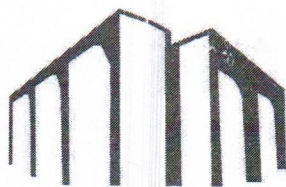
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 773adb85

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ n. 49.532.350/0001-98

Certidão emitida em: 20/03/2026, às 07:34:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; impressa em 20/03/2026, 07:34:00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO
CNPJ: 25.063.991/0001 - 82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Pessoa jurídica **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.532.350/0001-98**, com sede na **Av. Anhanguera, nº S/N, Quadra 17, Lote 19-A, Sala A – Setor Carajá, Município de Araguaína – TO**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Lurnaildo Coelho de Brito**, portador da Carteira de Identidade nº **1.412.221 SSP/TO** e do CPF nº **068.007.651-47**, **prestou serviços de forma satisfatória a este Município.**

A empresa foi responsável pela **realização, organização e apoio técnico de eventos**, incluindo, entre outros, **serviços de estrutura, sonorização, iluminação e suporte operacional**, atendendo às demandas da Administração Pública Municipal, executando o objeto contratado **com eficiência, qualidade técnica, pontualidade e responsabilidade**, em conformidade com as condições pactuadas.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados **sem registros de falhas, penalidades ou ocorrências que desabonem a capacidade técnica e operacional da empresa**, demonstrando plena aptidão para executar serviços compatíveis com o objeto contratado.

O presente atestado é emitido **para fins de comprovação de capacidade técnica**, nos termos da legislação vigente, especialmente para instrução de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Pau Darco 12 de março de 2026.

GILMAR OLIVEIRA
SOUZA:03110815419

Assinado de forma digital por
GILMAR OLIVEIRA
SOUZA:03110815419
Dados: 2026.03.12 17:09:22 -03'00'

Gilmar Oliveira Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2025002374

Inscrição: 45092

Nome da Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ: 49.532.350/0001-98

Atividade(s) (CNAE) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Exerce no endereço)

Município: Município de Araguaína Endereço: RUA 3, 289, LOTE 02 CASA 02, SETOR URBANO

CEP: 77809130

Local e data: Município de Araguaína, segunda, 09 de junho de 2025

Vencimento: terça, 26 de maio de 2026

Código de Autenticidade: 5M5IJK9C

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

00163

DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------|---|
| INSC. MUNICIPAL: | 45092 | CONTRIBUINTE: | 323728 - VALORIZA SHOWS LTDA |
| INSC. ESTADUAL: | | CPF/CNPJ: | 49.532.350/0001-98 |
| DATA INSCRIÇÃO: | 26/06/2024 | NOME FANTASIA: | VALORIZA SHOWS |
| NT. JURÍDICA: | 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | INSC. MUNICIPAL ANT.: | |
| DT. JUNTA COMERCIAL: | 17200848946 | DATA BAIXA: | |
| DT. INI. ATIVIDADE: | 24/06/2024 | INSC. JUNTA COMERCIAL: | 17200848946 |
| DT. INI. SIMPLES: | 01/01/2025 | OPTANTE DO SIMPLES: | NÃO |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | NÃO | DATA FIM SIMPLES: | |
| ESTÁGIO: | ALTERAÇÃO | CONTADOR: | WALLISON LOPES MEDEIROS |
| DESCRIÇÃO: | | TEL.: | 6392056683 |
| MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: | NÃO | END.: | MARINOPOLIS LT. - QD. - N.º. - BAIRRO: CENTRO |
| OPÇÃO TRIBUTÁRIA: | SIMPLES NACIONAL | | COMPLEMENTO: CIDADE: ARAGOMINAS - TO |

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA 01 QD.: 0018 LT.: 0006 N.º.: S/N BAIRRO: RESIDENCIAL PATROCINIO COMP.: SALA 02 CEP: 77826614

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

01 QD.: 0018 LT.: 0006 N.º.: S/N BAIRRO: RESIDENCIAL PATROCINIO COMP.: SALA 02 CIDADE: ARAGUAÍNA - TO CEP: 77826614

ATIVIDADES DA EMPRESA

| CODIGO | ATIVIDADE | RAMO | PRINCIPAL | DATA INI. | DATA FIN. | ATIVA | VALOR |
|---------|--|----------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|
| 8230001 | 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS. EXPOSICOES E FESTAS | Serviços | SIM | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 107 | 03.05 - Cessão de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 29 | 12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 291 | 03.01 - Locação de Bens Móveis. | Serviços | NÃO | 10/04/25 | | SIM | 0,00 |
| 30 | 12.08 - Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 32 | 12.10 - Corridas e Competições de Animais. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 34 | 12.12 - Execução de Música. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 35 | 12.13 - Produção, Mediante ou Sem Encomenda Prévia, de Eventos, Espetáculos, Entrevistas, Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Teatros, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 36 | 12.14 - Fornecimento de Música Para Ambientes Fechados ou Não, Mediante Transmissão Por Qualquer Processo. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 37 | 12.15 - Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 38 | 12.16 - Exibição de Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competições Esportivas, de Destreza Intelectual ou Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 403 | 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | 24/06/24 | NÃO | 0,00 |
| 4924800 | 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 5911199 | 5911-1/99-ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 67 | 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros | Serviços | NÃO | | | SIM | 0,00 |
| 6810202 | 6810-2/02-ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS | Comércio | NÃO | 09/01/24 | 14/08/25 | NÃO | 0,00 |
| 76 | 17.10 - Planejamento, Organização e Administração de Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7719599 | 7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7739003 | 7739-0/03-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7739099 | 7739-0/99-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR | Serviços | NÃO | 10/04/25 | | SIM | 0,00 |
| 9001902 | 9001-9/02-PRODUCAO MUSICAL | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 9001905 | 9001-9/05-PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 9001906 | 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |

SÓCIOS DA EMPRESA

| NOME | CNPJ/CPF | DATA INI. | DATA FIN. | REPR. LEGAL | NÍVEL | COTA % |
|---------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|-------|--------|
| LURNAILDO COELHO DE BRITO | 068.007.651-47 | 07/02/23 | | SIM | | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--|
| METRAGEM | 100.00 |
| VALOR ALVARA ANTERIOR 2014 | 0.00 |
| DADOS DA VISTORIA | |
| DATA CADASTRO | |
| QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS) | 0.00 |
| RISCO DE ATIVIDADE | 3 - ALTO RISCO |
| FORMA DE ATUAÇÃO | METRAGEM INFORMADA PELO SIGFACIL PROTOCOLO TOP2501909084 |
| Renovação do alvará pelo inicio de atividade | 1-SIM |

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

| DATA | TIPO | OBSERVAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|--|
| 01/01/2025 | 15 - Simples nacional - Enquadramento | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2025 |

OBSERVAÇÕES

| DATA | PROCESSO | OBSERVAÇÃO |
|------------|----------|---|
| 14/08/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2501909084 DATA DA SOLICITAÇÃO:14/08/2025 EVENTO: 693 - CONSOLIDAÇÃO 211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO |
| 17/01/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2500419780 DATA DA SOLICITAÇÃO:17/01/2025 EVENTO:327 - EVENTO DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DO SIMPLES NACIONAL |
| 09/01/2024 | 0 | PROTOCOLO: TOP2406516440 DATA SOLICITAÇÃO: 09/01/2024 209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO 220 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) 221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 225 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO |
| 23/05/2025 | 0 | VISTORIA REALIZADA PELO O FISCAL LUCELIA V. OLIVEIRA DIA 23/05/2025 - METRAGEM 67 M² |
| 03/04/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2501017810 DATA DA SOLICITAÇÃO:03/04/2025 EVENTO(S): 211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO 232 - ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) |
| 24/06/2024 | 0 | PROTOCOLO:TOP2407153920 DATA DA SOLICITAÇÃO:24/06/2024 EVENTO(S): 209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO 232 - ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 693 - CONSOLIDAÇÃO |
| 07/02/2023 | 0 | PROTOCOLO:TOB2300010823 DATA DA SOLICITAÇÃO:07/02/2023 EVENTO(S): 101 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO |

SEGURANÇA:

Data da impressão: Segunda-feira 20 Outubro de 2025 às 10:09:18

Código de Validação: 1760965758618

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------------|--|
| INSC. MUNICIPAL: | 45092 | CONTRIBUINTE: | 323728 - VALORIZA SHOWS LTDA |
| INSC. ESTADUAL: | | CPF/CNPJ: | 49.532.350/0001-98 |
| DATA INSCRIÇÃO: | 26/06/2024 | NOME FANTASIA: | VALORIZA SHOWS |
| NT. JURÍDICA: | 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | INSC. MUNICIPAL ANT.: | |
| DT. JUNTA COMERCIAL: | 17200848946 | DATA BAIXA: | |
| DT. INI. ATIVIDADE: | 24/06/2024 | INSC. JUNTA COMERCIAL: | 17200848946 |
| DT. INI. SIMPLES: | 01/01/2025 | OPTANTE DO SIMPLES: | NÃO |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | NÃO | DATA FIM SIMPLES: | |
| ESTÁGIO: | ALTERAÇÃO | CONTADOR: | WALLISON LOPES MEDEIROS |
| DESCRIÇÃO: | | TEL.: | 6392056683 |
| MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: | NÃO | END.: | MARINOPOLIS LT. - QD. - N.º - BAIRRO: CENTRO |
| OPÇÃO TRIBUTÁRIA: | SIMPLES NACIONAL | | COMPLEMENTO: CIDADE: ARAGOMINAS - TO |

ENDEREÇO ECONÔMICO

| |
|---|
| RUA 01 QD.: 0018 LT.: 0006 N.º: S/N BAIRRO: RESIDENCIAL PATROCINIO COMP.: SALA 02 CEP: 77326614 |
|---|

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

| |
|--|
| 01 QD.: 0018 LT.: 0006 N.º: S/N BAIRRO: RESIDENCIAL PATROCINIO COMP.: SALA 02 CIDADE: ARAGUAÍNA - TO CEP: 77826614 |
|--|

ATIVIDADES DA EMPRESA

| CODIGO | ATIVIDADE | RAMO | PRINCIPAL | DATA INI. | DATA FIN. | ATIVA | VALOR |
|---------|--|----------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|
| 8230001 | 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS | Serviços | SIM | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 107 | 03.05 - Cessão de Andaimos, Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 29 | 12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 291 | 03.01 - Locação de Bens Móveis. | Serviços | NÃO | 10/04/25 | | SIM | 0,00 |
| 30 | 12.08 - Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 32 | 12.10 - Corridas e Competições de Animais. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 34 | 12.12 - Execução de Música. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 35 | 12.13 - Produção, Mediante ou Sem Encomenda Prévia, de Eventos, Espetáculos, Entrevistas, Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Teatros, Operas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 36 | 12.14 - Fornecimento de Música Para Ambientes Fechados ou Não, Mediante Transmissão Por Qualquer Processo. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 37 | 12.15 - Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 38 | 12.16 - Exibição de Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competições Esportivas, de Destreza Intelectual ou Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 403 | 16.02- Outros serviços de transporte de natureza municipal: | Serviços | NÃO | 24/06/24 | 24/06/24 | NÃO | 0,00 |
| 4924800 | 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 5911199 | 5911-1/99-ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 67 | 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metropolitano, ferroviário e aquaviário de passageiros | Serviços | NÃO | | | SIM | 0,00 |
| 6810202 | 6810-2/02-ALUGUEL DE IMOVEIS-PROPRIOS | Comércio | NÃO | 09/01/24 | 14/08/25 | NÃO | 0,00 |
| 76 | 17.10 - Planejamento, Organização e Administração de Feiras, Exposições, Congressos e Congêneres. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7719599 | 7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7739003 | 7739-0/03-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 7739099 | 7739-0/99-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR | Serviços | NÃO | 10/04/25 | | SIM | 0,00 |
| 9001902 | 9001-9/02-PRODUCAO MUSICAL | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 9001905 | 9001-9/05-PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |
| 9001906 | 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO | Serviços | NÃO | 24/06/24 | | SIM | 0,00 |

SÓCIOS DA EMPRESA

| NOME | CNPJ/CPF | DATA INI. | DATA FIN. | REPR. LEGAL | NÍVEL | COTA % |
|---------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|-------|--------|
| LURNAILDO COELHO DE BRITO | 068.007.651-47 | 07/02/23 | | SIM | | 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--|
| METRAGEM | 100,00 |
| VALOR ALVARA ANTERIOR 2014 | 0,00 |
| DADOS DA VISTORIA | |
| DATA CADASTRO | |
| QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS) | 0,00 |
| RISCO DE ATIVIDADE | 3 - ALTO RISCO |
| FORMA DE ATUAÇÃO | METRAGEM INFORMADA PELO SIGFACIL PROTOCOLO TOP2501909084 |
| Renovação do alvará pelo início de atividade | 1-SIM |

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

| DATA | TIPO | OBSERVAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|--|
| 01/01/2025 | 15 - Simples nacional - Enquadramento | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2025 |

OBSERVAÇÕES

| DATA | PROCESSO | OBSERVAÇÃO |
|------------|----------|---|
| 14/08/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2501909084 DATA DA SOLICITAÇÃO:14/08/2025 EVENTO: 693 - CONSOLIDAÇÃO 211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO |
| 17/01/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2500419780 DATA DA SOLICITAÇÃO:17/01/2025 EVENTO:327 - EVENTO DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DO SIMPLES NACIONAL |
| 09/01/2024 | 0 | PROTOCOLO: TOP2406516440 DATA SOLICITAÇÃO: 09/01/2024 209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO 220 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) 221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 225 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO |
| 23/05/2025 | 0 | VISTORIA REALIZADA PELO O FISCAL LUCÉLIA V. OLIVEIRA DIA 23/05/2025 - METRAGEM 67 M² |
| 03/04/2025 | 0 | PROTOCOLO:TOP2501017810 DATA DA SOLICITAÇÃO:03/04/2025 EVENTO(S): 211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO 232 - ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) |
| 24/06/2024 | 0 | PROTOCOLO:TOP2407153920 DATA DA SOLICITAÇÃO:24/06/2024 EVENTO(S): 209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO 232 - ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 693 - CONSOLIDAÇÃO |
| 07/02/2023 | 0 | PROTOCOLO:TOB2300010823 DATA DA SOLICITAÇÃO:07/02/2023 EVENTO(S): 101 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO |

SEGURANÇA:

Data da impressão: Segunda-feira 20 Outubro de 2025 às 10:09:18

Código de Validação: 1760965758618

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode



T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este Balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: VALORIZA SHOWS LTDA

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições
e festas

Endereço.....: R BUTIA, 359

Complemento.....: QUADRA05 LOTE 01 SALA 01

Bairro.....: SETOR TOCANTINS

Município.....: ARAGUAINA

Estado.....: TO

Estado.....: 77.808-634

Inscrição no CNPJ...: 49.532.350/0001-98

ARAGUAINA - TO, 01 de Dezembro de 2025.

LURNAILDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA

C.N.P.J.: 49.532.350/0001-98
Balço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|--------|---------------|--|--------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 378.273,09D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 118.593,89D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 118.593,89D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 118.593,89D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 259.679,20D |
| 111 | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 259.679,20D |
| 116 | 1.2.3.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 49.673,05D |
| 117 | 1.2.3.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 49.673,05D |
| 118 | 1.2.3.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 28.019,00D |
| 119 | 1.2.3.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 28.019,00D |
| 120 | 1.2.3.04 | VEÍCULOS | 165.000,00D |
| 121 | 1.2.3.04.001 | VEÍCULOS | 165.000,00D |
| 125 | 1.2.3.07 | (-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 16.987,15D |
| 127 | 1.2.3.07.002 | (-) DEPRECIACES DE MVEIS E UTENSÍLIOS | 2.069,70D |
| 128 | 1.2.3.07.003 | (-) DEPRECIACES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 1.167,45D |
| 129 | 1.2.3.07.004 | (-) DEPRECIACES DE VEÍCULOS | 13.750,00D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 378.273,09C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 61.491,70C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 61.491,70C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 61.491,70C |
| 572 | 2.1.3.01.001 | L F ADEGA & DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 61.491,70C |
| 242 | 2.3 | PATRIMNIO LÍQUIDO | 316.781,39C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 80.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 80.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 80.000,00C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 236.781,39C |
| 265 | 2.3.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 236.781,39C |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 236.781,39C |

RECONHECEMOS A EXATIDO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 378.273,09 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e trs reais e nove centavos)

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025

LURNAILDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TC sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA
C.N.P.J.: 49.532.350/0001-98

31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM

| | | |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 4.426.000,00 | <u>4.426.000,00</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>4.426.000,00</u> |
| CMV | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (3.873.400,00) | <u>(3.873.400,00)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>552.600,00</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(315.818,61)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ALUGUEL | (60.000,00) | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (14.400,00) | |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 16.987,15 | |
| MANUTENÇÃO | (94.973,18) | |
| USO E CONSUMO | (88.599,49) | |
| INTERNET | (2.153,42) | |
| COMBUSTIVEL | (72.679,67) | <u>(315.818,61)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>236.781,39</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>236.781,39</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>236.781,39</u> |

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025

LURNAILDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA

Inscrição: 49.532.350/0001-98

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|------------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 118.593,89 + 0,00 | 1,93 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 61.491,70 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 118.593,89 | 1,93 |
| | Passivo Circulante | 61.491,70 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 118.593,89 - 0,00 | 1,93 |
| | Passivo Circulante | 61.491,70 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 118.593,89 | 1,93 |
| | Passivo Circulante | 61.491,70 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 378.273,09 | 6,15 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 61.491,70 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 61.491,70 + 0,00 | 0,16 |
| | Ativo | 378.273,09 | |

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025.

LURNAILDO COELHO DE BRITO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
 Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
 CPF: 048.522.641-39

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA
C.N.P.J.: 49.532.350/0001-98

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---------------|---|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 80.000,00D | 4.685.986,04 | 4.387.712,95 | 378.273,09D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 80.000,00D | 4.426.306,84 | 4.387.712,95 | 118.593,89D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 80.000,00D | 4.426.306,84 | 4.387.712,95 | 118.593,89D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 80.000,00D | 4.426.306,84 | 4.387.712,95 | 118.593,89D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 80.000,00D | 4.426.306,84 | 4.387.712,95 | 118.593,89D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 259.679,20 | 0,00 | 259.679,20D |
| 111 | 1.2.3 | IMOBILIZADO | 0,00 | 259.679,20 | 0,00 | 259.679,20D |
| 116 | 1.2.3.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 49.673,05 | 0,00 | 49.673,05D |
| 117 | 1.2.3.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 49.673,05 | 0,00 | 49.673,05D |
| 118 | 1.2.3.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 0,00 | 28.019,00 | 0,00 | 28.019,00D |
| 119 | 1.2.3.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 28.019,00 | 0,00 | 28.019,00D |
| 120 | 1.2.3.04 | VEÍCULOS | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00D |
| 121 | 1.2.3.04.001 | VEÍCULOS | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00D |
| 125 | 1.2.3.07 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 0,00 | 16.987,15 | 0,00 | 16.987,15D |
| 127 | 1.2.3.07.002 | (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 0,00 | 2.069,70 | 0,00 | 2.069,70D |
| 128 | 1.2.3.07.003 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 0,00 | 1.167,45 | 0,00 | 1.167,45D |
| 129 | 1.2.3.07.004 | (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS | 0,00 | 13.750,00 | 0,00 | 13.750,00D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 80.000,00C | 236.781,39 | 535.054,48 | 378.273,09C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 61.491,70 | 61.491,70C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 61.491,70 | 61.491,70C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 | 61.491,70 | 61.491,70C |
| 572 | 2.1.3.01.001 | L F ADEGA & DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 0,00 | 0,00 | 61.491,70 | 61.491,70C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 80.000,00C | 236.781,39 | 473.562,78 | 316.781,39C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 80.000,00C | 0,00 | 0,00 | 80.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 80.000,00C | 0,00 | 0,00 | 80.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 80.000,00C | 0,00 | 0,00 | 80.000,00C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 236.781,39 | 473.562,78 | 236.781,39C |
| 265 | 2.3.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 236.781,39 | 473.562,78 | 236.781,39C |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 | 236.781,39 | 236.781,39C |
| 524 | 2.3.5.01.003 | LUCROS ACUMULADOS DO PERÍODO | 0,00 | 236.781,39 | 236.781,39 | 0,00 |
| 269 | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 350.099,75 | 350.099,75 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 350.099,75 | 350.099,75 | 0,00 |
| 329 | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 350.099,75 | 350.099,75 | 0,00 |
| 353 | 3.2.2.04 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 350.099,75 | 350.099,75 | 0,00 |
| 357 | 3.2.2.04.004 | ALUGUEL | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| 361 | 3.2.2.04.008 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 0,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 0,00 |
| 363 | 3.2.2.04.010 | DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 16.987,15 | 16.987,15 | 0,00 |
| 364 | 3.2.2.04.011 | MANUTENÇÃO | 0,00 | 94.973,18 | 94.973,18 | 0,00 |
| 365 | 3.2.2.04.012 | USO E CONSUMO | 0,00 | 88.906,33 | 88.906,33 | 0,00 |
| 366 | 3.2.2.04.013 | INTERNET | 0,00 | 2.153,42 | 2.153,42 | 0,00 |
| 521 | 3.2.2.04.016 | COMBUSTIVEL | 0,00 | 72.679,67 | 72.679,67 | 0,00 |
| 402 | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 4.426.000,00 | 4.426.000,00 | 0,00 |
| 403 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 4.426.000,00 | 4.426.000,00 | 0,00 |
| 404 | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 4.426.000,00 | 4.426.000,00 | 0,00 |
| 410 | 4.1.1.02 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 4.426.000,00 | 4.426.000,00 | 0,00 |
| 411 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 4.426.000,00 | 4.426.000,00 | 0,00 |
| 460 | 5 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 8.316.387,15 | 8.316.387,15 | 0,00 |
| 461 | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 8.316.387,15 | 8.316.387,15 | 0,00 |
| 465 | 5.1.2 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 3.873.400,00 | 3.873.400,00 | 0,00 |
| 466 | 5.1.2.01 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 3.873.400,00 | 3.873.400,00 | 0,00 |
| 467 | 5.1.2.01.001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 3.873.400,00 | 3.873.400,00 | 0,00 |
| 471 | 5.1.4 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.442.987,15 | 4.442.987,15 | 0,00 |
| 472 | 5.1.4.01 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.442.987,15 | 4.442.987,15 | 0,00 |

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025.

LURNAILDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA
C.N.P.J.: 49.532.350/0001-98

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 473 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.442.987,15 | 4.442.987,15 | 0,00 |

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025.

LURNALDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 7

Contém este Balanco 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: VALORIZA SHOWS LTDA

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições
e festas

Endereço.....: R BUTIA, 359

Complemento.....: QUADRA05 LOTE 01 SALA 01

Bairro.....: SETOR TOCANTINS

Município.....: ARAGUAINA

Estado.....: TO

Estado.....: 77.808-634

Inscrição no CNPJ...: 49.532.350/0001-98

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2025.

LURNAILDO COELHO DE BRITO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 068.007.651-47

WALLISON LOPES MEDEIROS
Reg. no CRC - TO sob o No. 006043
CPF: 048.522.641-39



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LURNAILDO COELHO DE BRITO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.007.651-47, representante legal da sociedade VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98, com sede em RUA BUTIA, nº 359, QUADRA 05 LOTE 01 SALA 01 - SETOR TOCANTINS - Araguaína/TO - CEP 77808-634, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

WALLISON LOPES MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 048.522.641-39, CRC sob o nº 006043, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01/01/31/12, referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12607807023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do TO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Araguaína-TO, 27/04/2026

WALLISON LOPES MEDEIROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 048.522.641-39
CRC 006043

LURNAILDO COELHO DE BRITO
Administrador, Sócio
CPF 068.007.651-47



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALORIZA SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06800765147 | LURNAILDO COELHO DE BRITO |
| 04852264139 | WALLISON LOPES MEDEIROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026 16:18 SOB Nº 20260251135.
PROTOCOLO: 260251135 DE 27/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607819277. CNPJ DA SEDE: 49532350000198.
NIRE: 17200848946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2026.
VALORIZA SHOWS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**BALANÇO ABERTURA**

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Balanço Abertura, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/02/2024 a 21/02/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VALORIZA SHOW LTDA
Endereço : AVENIDA ANHANGUERA, 0 - Qd 17 Lt 19-A SIA
Bairro : SETOR CARAJÁ
C.E.P. : 77809-200
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob NIRE nº 17200848946

Arquivado em 09/02/2023

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 49.532.350/0001-98

Araguaina/TO, 21 de Fevereiro de 2024

JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-0025803

LURNAILDO COELHO DE BRITO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 068.007.651-47
R.G.:

BALANÇO DE ABERTURA

VALORIZA SHOW LTDA

0351

Avenida Anhangüera, 0 - Qd 17 Lt 19-a Sl a - Setor Carajá - Cep : 77809-200

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 49.532.350/0001-98

Local de Registro : Jucetins

Exercício : 2024

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 09/02/2023

Número Registro: 17200848946

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE

80.000,00 D

DISPONIVEL

80.000,00 D

CAIXA

80.000,00 D

CAIXA MATRIZ

80.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>**80.000,00 D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

ARAGUAINA/TO, 21 de FEVEREIRO de 2024

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

C.R.C. :TO-0025803

LURNAI DO COELHO DE BRITO

ADMINISTRADOR

C.P.F. :068.007.651-47

BALANÇO DE ABERTURA

VALORIZA SHOW LTDA

0351

Avenida Anhangüera, 0 - Qd 17 Lt 19-a Sl a - Setor Carajá - Cep : 77809-200

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 49.532.350/0001-98

Local de Registro : Jucetins

Exercício : 2024

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 09/02/2023

Número Registro: 17200848946

Folha: 3

PASSIVO

| | | |
|-----------------------------------|------------------|----------|
| PATRIMONIO LIQUIDO | 80.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 | C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 80.000,00 | C |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 80.000,00 | C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 0,00 | D |
| LUCRO NO EXERCICIO | 0,00 | D |
| LUCRO NO PERIODO | 0,00 | D |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 80.000,00 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

ARAGUAINA/TO, 21 de FEVEREIRO de 2024

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

C.R.C. :TO-0025803

LURNAILDO COELHO DE BRITO

ADMINISTRADOR

C.P.F. :068.007.651-47

TERMO DE ENCERRAMENTO**BALANÇO ABERTURA**

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu de Balanço Abertura, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/02/2024 a 21/02/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VALORIZA SHOW LTDA
Endereço : AVENIDA ANHANGUERA, 0 - Qd 17 Lt 19-A SI A
Bairro : SETOR CARAJÁ
C.E.P. : 77809-200
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob NIRE nº 17200848946

Arquivado em 09/02/2023

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 49.532.350/0001-98

Araguaina/TO, 21 de Fevereiro de 2024

JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-0025803

LURNAILDO COELHO DE BRITO
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 068.007.651-47
R.G.:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALORIZA SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|---------------------------|
| 06800765147 | LURNAILDO COELHO DE BRITO |
| 37437844168 | JOSE DO SOCORRO COELHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2024 15:37 SOB Nº 20240553870.
PROTOCOLO: 240553870 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411854960. CNPJ DA SEDE: 49532350000198.
NIRE: 17200848946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
VALORIZA SHOWS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LURNAILDO COELHO DE BRITO, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

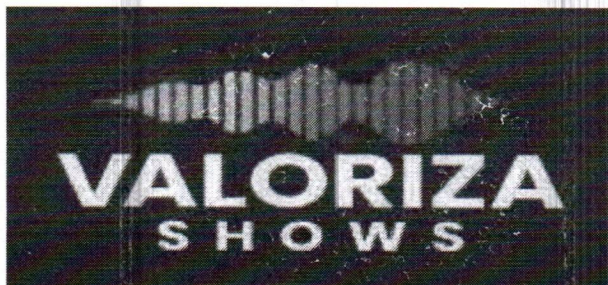
À

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LURNAILDO COELHO DE BRITO,



portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, que dispõe de estrutura operacional adequada, bem como de equipamentos, materiais e equipe técnica qualificada e suficiente para a plena execução dos serviços objeto do presente procedimento licitatório, atendendo integralmente às exigências constantes no Edital e seus anexos.

Declara, ainda, que assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços, garantindo condições técnicas, operacionais e de pessoal necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LURNAILDO COELHO DE BRITO**, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, que indica como responsável técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame o(a) profissional abaixo identificado(a):

Profissional: **ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Registro: **311903/D-TO TO**
CPF: *****.361.405-****

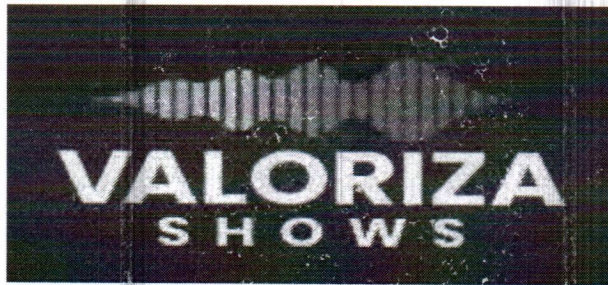
Declara, ainda, que o referido profissional possui qualificação técnica compatível com o objeto licitado e que estará disponível para acompanhamento e disponibilidade técnica durante toda a execução contratual, quando exigido.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA

À
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

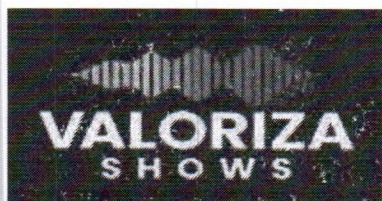
A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LURNAILDO COELHO DE BRITO**, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para



os devidos fins, que cumprirá integralmente todas as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços objeto do presente certame, observando rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as exigências e determinações do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes.

Declara, ainda, que adotará todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos profissionais envolvidos, do público e do patrimônio público e privado durante a execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO Pregão Eletrônico SRP Nº 0012/2026, abertura: 14/05/2026, horário às:08:h00min (Horário de Brasília-DF) processo administrativo nº 083/2026.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos necessários, destinados à realização das festividades do Aniversário da Cidade, da comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026”, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, com sede à: RUA ROSALÂNDIA, S/N, CENTRO em ARAGOMINAS-TO, CEP: 77845-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 49.532.350/0001-98, Telefone:(63)99269-8041 e-mail: valorizashowsltda@gmail.com **DECLARA**, sob as penas da lei:

I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE DECLARA que tomou conhecimento da presente Pregão Eletrônico e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

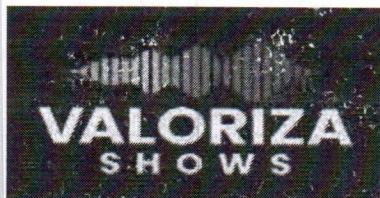
II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA em atendimento ao previsto neste Edital, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 0012/2026**, promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 0012/2026**, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes,

não mantém qualquer **CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO** com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Bernardo Sayão /TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, § 1º e Art.14 da Lei nº 14.133/2021.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR



DECLARA que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Bernardo Sayão /TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

V-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Bernardo Sayão /TO.

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

VII - DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

VIII - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, quando exigido pela Administração, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).

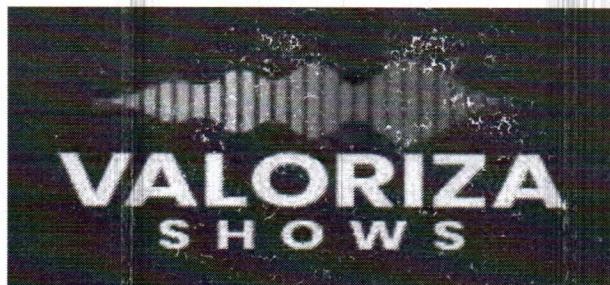
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bernardo Sayão – TO, 13 de maio de 2026.

VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198

Assinado de forma digital por
VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198
Dados: 2026.05.13 20:36:40 -03'00'

EMPRESA: VALORIZA SHOWS LTDA
CNPJ: 49.532.350/0001-98



A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LURNAILDO COELHO DE BRITO, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, **DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.**

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) LURNAILDO COELHO DE BRITO,



portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, que dispõe de estrutura operacional adequada, bem como de equipamentos, materiais e equipe técnica qualificada e suficiente para a plena execução dos serviços objeto do presente procedimento licitatório, atendendo integralmente às exigências constantes no Edital e seus anexos.

Declara, ainda, que assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços, garantindo condições técnicas, operacionais e de pessoal necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LURNAILDO COELHO DE BRITO**, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para os devidos fins, que indica como responsável técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame o(a) profissional abaixo identificado(a):

Profissional: **ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Registro: **311903/D-TO TO**
CPF: *****.361.405-****

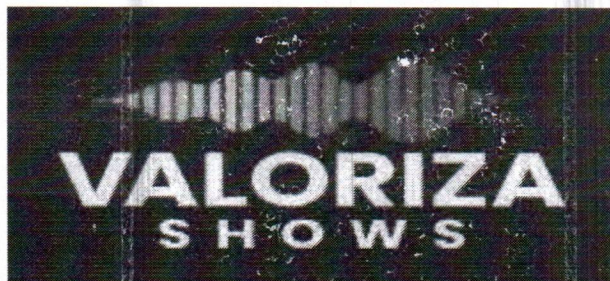
Declara, ainda, que o referido profissional possui qualificação técnica compatível com o objeto licitado e que estará disponível para acompanhamento e disponibilidade técnica durante toda a execução contratual, quando exigido.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA

À
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

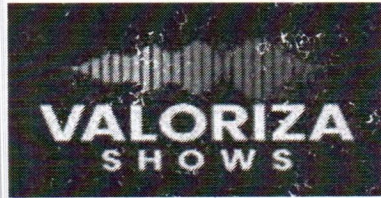
A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 49.532.350/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **LURNAILDO COELHO DE BRITO**, portador(a) da C.I nº 1.412.221 Expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47 DECLARA, para



os devidos fins, que cumprirá integralmente todas as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços objeto do presente certame, observando rigorosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as exigências e determinações do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes.

Declara, ainda, que adotará todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos profissionais envolvidos, do público e do patrimônio público e privado durante a execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO Pregão Eletrônico SRP N° 0012/2026,
abertura: 14/05/2026, horário às:08:h00min (Horário de Brasília-DF)
processo administrativo n° 083/2026.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos necessários, destinados à realização das festividades do Aniversário da Cidade, da comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026”, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

A empresa **VALORIZA SHOWS LTDA**, com sede à: RUA ROSALÂNDIA, S/N, CENTRO em ARAGOMINAS-TO, CEP: 77845-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob n° 49.532.350/0001-98, Telefone:(63)99269-8041 e-mail: valorizashowsltda@gmail.com **DECLARA**, sob as penas da lei:

I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE DECLARA que tomou conhecimento da presente Pregão Eletrônico e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

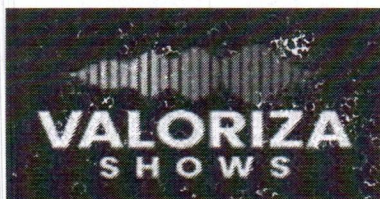
II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA em atendimento ao previsto neste Edital, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP N° 0012/2026**, promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP N° 0012/2026**, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes,

não mantém qualquer **CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO** com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Bernardo Sayão /TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, § 1º e Art.14 da Lei n° 14.133/2021.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR



DECLARA que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Bernardo Sayão /TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

V-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Bernardo Sayão /TO.

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

VII - DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

VIII - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, quando exigido pela Administração, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bernardo Sayão – TO, 13 de maio de 2026.

VALORIZA SHOWS

LTDA:49532350000198

Assinado de forma digital por
VALORIZA SHOWS

LTDA:49532350000198

Dados: 2026.05.13 20:36:40 -03'00'

EMPRESA: VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ: 49.532.350/0001-98



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20260634684

1. Responsável Técnico
ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2417402076
Registro: 311903/D-TO TO

2. Contratante
Contratante: VALORIZA SHOWS LTDA
RUA RUA ROSALÂNDIA
Complemento:
Cidade: ARAGOMINAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: CENTRO
UF: TO
CPF/CNPJ: 49.532.350/0001-98
Nº: S/N
CEP: 77845000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
RUA BUTIÁ
Complemento: QUADRA 05 LOTE 01 SALA 01
Cidade: ARAGUAÍNA
Data de Início: 16/04/2026
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)
Bairro: SETOR TOCANTINS
UF: TO
Nº: 359
CEP: 77808634

| 1000 - OUTRA | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 8,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO/FUNÇÃO JUNTO A VALORIZA SHOWS

6. Declarações
- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

ROBSON ROCHA SANTOS
Assinado de forma digital por ROBSON JUNIOR:06636140585
ROCHA SANTOS JUNIOR:06636140585

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR - CPF: 066.361.405-85
VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198
Assinado de forma digital por VALORIZA SHOWS LTDA:49532350000198
Dados: 2026.04.22.18.12.27 - 03:00

VALORIZA SHOWS LTDA - CNPJ: 49.532.350/0001-98

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/04/2026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZY7W
Impresso em: 22/04/2026 às 17:37:09 por: , ip: 177.54.238.68



001 192



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 518975/2026
 Emissão: 28/04/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: ZACWw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA
 CNPJ: 49.532.350/0001-98
 Registro: 1000117747
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 280.000,00
 Data do Capital: 09/04/2026
 Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereço Matriz: RUA DAS SEMPRE-VIVAS, SN, QUADRA 05 LOTE 01 GALPAO 01 SALA 01, SETOR TOCANTINS, ARAGUAÍNA, TO, 77808624

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 24/04/2026
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0100011815DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
 Registro: 2417402076
 CPF: ***.361.405-**
 Data Início: 24/04/2026
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias, se não cursar ?Ferrovias?), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos se não cursar ?Portos e Hidrovias?), h, j e l; artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, EXCETO Portos (se não cursar ?Portos e Hidrovias?) e Aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



001 193



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20260635748

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20260634684

1. Responsável Técnico

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2417402076

Registro: 311903/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: VALORIZA SHOWS LTDA

RUA RUA ROSALÂNDIA

Complemento:

Cidade: ARAGOMINAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 49.532.350/0001-98

Nº: S/N

CEP: 77845000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

RUA BUTIÁ

Complemento: QUADRA 05 LOTE 01 SALA 01

Cidade: ARAGUAÍNA

Data de início: 16/04/2026

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: SETOR TOCANTINS

UF: TO

Nº: 359

CEP: 77808634

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO JUNTO A VALORIZA SHOWS

6. Declarações

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ROBSON ROCHA
SANTOSAssinado de forma
digital por ROBSON

JUNIOR:066361405

ROCHA SANTOS

85

JUNIOR:06636140585

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR - CPF: 066.361.405-85

VALORIZA SHOWS

LTDA:49532350/000198

Assinado de forma digital por VALORIZA
SHOWS LTDA:49532350/000198

Data: 2026-04-22 18:12:27 -03'00'

VALORIZA SHOWS LTDA - CNPJ: 49.532.350/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/04/2026

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZY7W
Impresso em: 22/04/2026 às 17:37:09 por: , ip: 177.54.238.68

www.crea-to.org.br
Tel. (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



00194



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 518975/2026
 Emissão: 28/04/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: ZACWw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VALORIZA SHOWS LTDA
 CNPJ: 49.532.350/0001-98
 Registro: 1000117747
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 280.000,00
 Data do Capital: 09/04/2026
 Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereço Matriz: RUA DAS SEMPRE-VIVAS, SN, QUADRA 05 LOTE 01 GALPAO 01 SALA 01, SETOR TOCANTINS, ARAGUAÍNA, TO, 77808624

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100011815DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR

Registro: 2417402076

CPF: ***.361.405-**

Data Início: 24/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alíneas a, b, c (exceto Ferrovias, se não cursar ?Ferrovias?), d, e, f, g (exceto Aeroportos e exceto Portos, se não cursar ?Portos e Hidrovias?), h, j e l; artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, EXCETO Portos (se não cursar ?Portos e Hidrovias?) e Aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172 N° 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Número de Registro Susep 054362026000107750673172

Data de emissão 13/05/2026 9:50:06

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

VALORIZA SHOWS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 49.532.350/0001-98

Sede: R 1 S/N QUADRA18 LT, CJ RESIDENCIA - CEP: 77.826-614 - ARAGUAINA - TO

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CPF ou CNPJ nº: 25.086.596/0001-15

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO PESCONI Nº 378, CENTRO, - CEP: 77.755-000 - BERNARDO SAYÃO - TO

Corretora

000002.5.216769-8 RISECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AV PATENTE 193, APT 33 BLOCO B15, - CEP: 04.243-900 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



13/05/2026

Término



14/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria, 0800.649.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172


 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 0012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

| | |
|---------------------------------|--|
| Modalidade | Licitante |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) | R\$ 14.077,55 |
| Ramo | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

 Descrição da Garantia

| | |
|----------------------|---|
| Licitante | Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 14.077,55 Vigência - 13/05/2026 a 14/09/2026 |
| Multas e Penalidades | Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 14.077,55 Vigência - 13/05/2026 a 14/09/2026 |

 Demonstrativo do Prêmio

| | |
|--------------------------|------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 190,00 |
|--------------------------|------------|

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

| | |
|----------------------------|------------|
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 190,00 |

 Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor |
|---------|------------|----------|------------|
| 1 | 20/05/2026 | 28926555 | R\$ 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/ausap/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
 - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

3.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0673172

Nº 6231598

Controle Interno (Código Controle) 983746098

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750673172

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.








12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.











Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
-  **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



dados da conta pagadora

nome da empresa
VALORIZA SHOWS LTDAcpf / cnpj
49.532.350/0001-98agência / conta
0864 - cc 0099197-1

dados do beneficiário

nome
JUNTO SEGUROS S Acpf / cnpj
64.948.157/0001-33

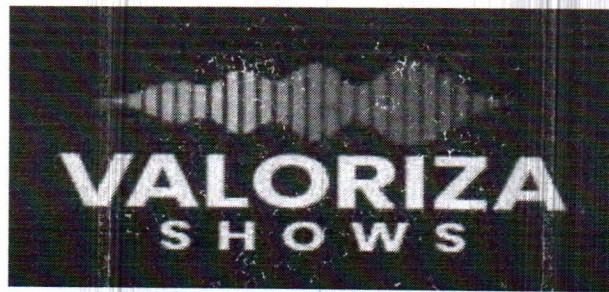
dados do pagamento

código de barras
03399.89543 38000.000232 58591.901010 1
14520000019000data do vencimento
20 maio 2026data do pagamento
13 maio 2026valor do documento
R\$ 190,00desconto
(-) R\$ 0,00juros / mora
(+) R\$ 0,00multa
(+) R\$ 0,00encargos
(=) R\$ 0,00valor do pagamento
(=) R\$ 190,00autenticação no comprovante
D737519428F01CD7D7959EF79672E2BBAB26F080ID da transação
0013410864009919710000010022026051382177867748537
7controle
821778677485377

em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu
gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões
metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728
0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria:
0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente
auditivo/fala: 0800 722 1722



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026, abertura: 14/05/2026, horário às:08:h00min (horário de Brasília-DF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026.

VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ: 49.532.350/0001-98

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 0864

CONTA CORRENTE: 99197-1

E-MAIL: valorizashowsltda@gmail.com

TELEFONE:(63)99269-8041

ENDEREÇO: R SEMPRE VIVAS S/N, QUADRA05 LOTE 01 GALPAO01 SALA 01, CEP: 77.808-624, BAIRRO: SETOR TOCANTINS, CIDADE: ARAGUAÍNA- TO, VALORIZASHOWSLTDA@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

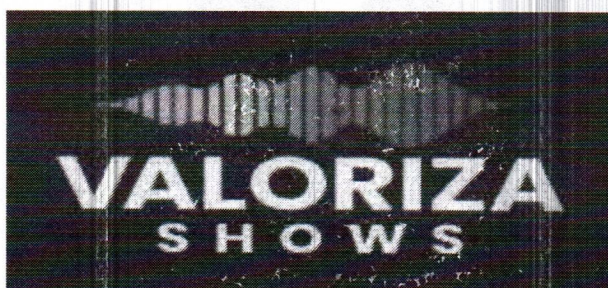
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

LURNAILDO COELHO DE BRITO: Brasileiro, natural de Araguaína - TO, Empresário, portador da C.I nº 1.412.221 expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47, Residente e domiciliada à AVENIDA ANHANGUERA, S/N, SETOR CARAJA, em ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.809-200; Telefone:(63)99269-8041

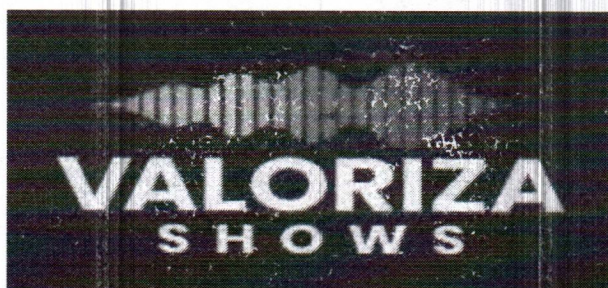
Objeto: O objeto da presente licitação é futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos necessários, destinados à realização das festividades do Aniversário da Cidade, da comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia “Macedônia Veraneio 2026”, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

LOTE 1

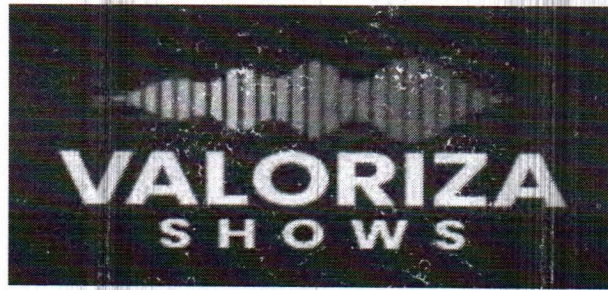
| | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|----|--|--------|--------|---------------|---------------|
| 01 | Painel de led de alta resolução, P-10, com 18 gabinete (96cmx96cm), medida do painel 6x3. | DIARIA | 27 | R\$1.395,00 | R\$37.665,00 |
| 01 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diárias e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frete x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composta de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia, podendo variar o quantitativo conforme o porte do evento. | DIARIA | 180 | R\$278,89 | R\$50.200,20 |
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 240/220 watts, 60 Hz. | DIARIA | 81 | R\$2.477,2233 | R\$200.655,09 |



| | | | | | |
|----|--|--------|------|---------------|----------------|
| | com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. | | | | |
| 01 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA, PISO DO PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE X 12 metros de profundidade, estrutura para p a Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em box Truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de p a e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. | DIARIA | 27 | R\$8.738,3333 | R\$235.935,00 |
| 01 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA, PISO DO PALCO MEDINDO 12X8 METROS DE FRENTE X 12 metros de profundidade, estrutura para p a Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em box Truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de p a e monitor. medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. | DIARIA | 27 | R\$5.850,00 | R\$157.950,00 |
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q 30 - com montagem e desmontagem de todas as peças. CONTRATAÇÃO POR METRO LINEAR. | MT | 2000 | R\$46,6667 | R\$93.333,3333 |
| 01 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 01 mesa de iluminação Grand M.A; 24 canais de Dimmer montados em rack de 4.000 Wats por canal; 03 amplificadores de sinal DMX de 08 vias; 12 refletores par 64 com filtro fosco cores diversas,; 04 refletores minibrutts com lâmpadas dwe 650 watts; 16 par LED de 3watts rgbw; 24 movings Beam 200, 08 strobos Atomic led rgbw; 02 máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 6 pontos. | DIARIA | 27 | R\$4.333,3333 | R\$117.000,00 |
| 01 | CAMARIM CLIMATIZADO coberto 4MX4M; com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face, e perfis de alumínio anodizado brilhoso, porta com | DIARIA | 54 | R\$2.366,6667 | R\$127.800,00 |



| | | | | | |
|----|---|--------|------|---------------|----------------|
| | <p>fechadura, com 2,20 metros de altura, piso deck, montados com 02 (dois) pontos de luminária com lâmpada de no mínimo 20w led, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores e ar condicionado, Podendo variar o quantitativo conforme o porte do evento.</p> | | | | |
| 01 | <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM P.A 48 LR, com todos os periféricos e 02 torres de P A em Ground Q30, o som deve conter: 24 lines 2x10 600 wats; 2 drives 110 wats.24 sub woofer 2x900 wats com 10 amplificadores digitais de 4 canais 2.400 wast por canal, 24 sub.; 02 consoles Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeitos, 8 processadores de efeitos, 24 eq gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 dcas. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em aes/ebu 01 – Intercom para comunicação de P A com monitor 02 – Aparelhos de dvds; sistema P A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia; Monitor 01 – Mixer Digital 32 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 eq gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 dcas; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 - sistema de power play p/ 08 fones; 02 Microfones sem fio - side fill duplo; 02 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 - sub com 2 alto falante de 18, Backline; 12 pedestais 01 kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 splite 48 canais, 04 subsnakes 08 canais cada, input list, 12 microfones dinâmicos; 10 microfones cardioide, sendo que todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.</p> | DIARIA | 27 | R\$9.533,3333 | R\$257.400,00 |
| 01 | <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 2m</p> | MT | 2000 | R\$36,3333 | R\$72.666,6667 |



| | | | | | |
|-------|--|--------|----|--------------|----------------|
| | x 1,20 metros. CONTRATAÇÃO POR METRO LINEAR. | | | | |
| 01 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM de plataforma flutuante (balsa) de suporte técnico, especificamente projetada para a instalação e operação de grupo gerador de energia em ambiente fluvial (praia de rio). Tamanho 6x5 a 6x6 suportar peso de (dois geradores com capacidade mínima de 230 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts), plataforma metálica, com contenções para não causar danos ambientais, fator de segurança no mínimo 1,5 a 2 vezes a carga total. | DIARIA | 27 | RS2.116,6667 | RS57.150,00 |
| TOTAL | | | | | RS1.407.755,29 |

VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.755,29 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DECLARAMOS QUE:

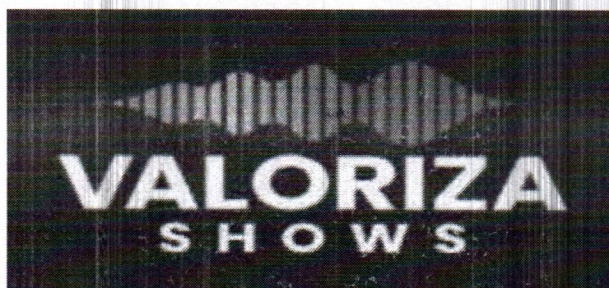
- **Proposta Válida por 90 (noventa dias), após a abertura do procedimento licitatório;**
- DECLARAMOS que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
- Nos valores propostos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que o objeto está de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, e que atende a todas as especificações técnicas detalhadas no termo de referência;

Municipal de Bernardo Sayão – TO, 13 de maio de 2026

VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198

Assinado de forma digital por
VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198
Dados: 2026.05.13 20:29:57 -03'00'

EMPRESA: VALORIZA SHOWS LTDA
CNPJ: 49.532.350/0001-98



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2026, abertura: 14/05/2026, horário às:08:h00min (horário de Brasília-DF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026.

VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ: 49.532.350/0001-98

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 0864

CONTA CORRENTE: 99197-1

E-MAIL: valorizashowsltda@gmail.com

TELEFONE:(63)99269-8041

ENDEREÇO: R SEMPRE VIVAS S/N, QUADRA05 LOTE 01 GALPAO01 SALA 01, CEP:

77.808-624, BAIRRO: SETOR TOCANTINS, CIDADE: ARAGUAÍNA- TO, VALORIZASHOWSLTDA@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

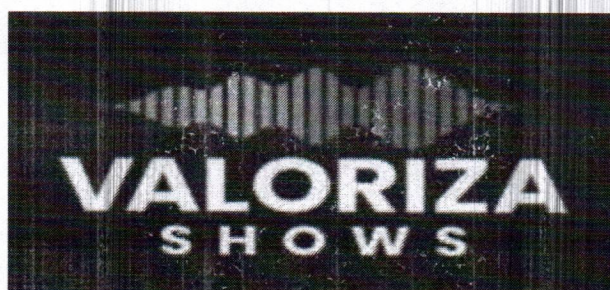
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

LURNAILDO COELHO DE BRITO: Brasileiro, natural de Araguaína - TO, Empresário, portador da C.I nº 1.412.221 expedida pela S.S.P/TO, CPF nº 068.007.651-47, Residente e domiciliada à AVENIDA ANHANGUERA, S/N, SETOR CARAJA, em ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.809-200; Telefone:(63)99269-8041

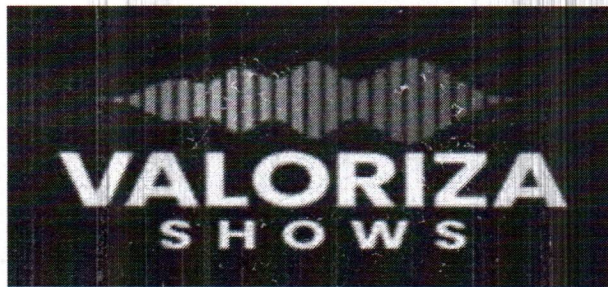
Objeto: O objeto da presente licitação é futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos necessários, destinados à realização das festividades do Aniversário da Cidade, da comemoração do Dia do Evangélico e da Temporada de Praia "Macedônia Veraneio 2026", promovidas pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

LOTE 1

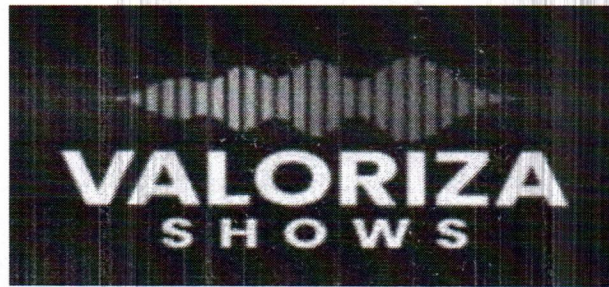
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|--|--------|--------|--------------|----------------|
| 01 | Painel de led de alta resolução, P-10, com 18 gabinete (96cmx96cm), medida do painel 6x3. | DIARIA | 27 | R\$ 792,79 | R\$21.405,33 |
| 02 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diárias e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frete x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composta de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia, podendo variar o quantitativo conforme o porte do evento. | DIARIA | 180 | R\$ 158,48 | R\$ 28.526,40 |
| 03 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 240/220 watts, 60 Hz, | DIARIA | 81 | R\$ 1.407,80 | R\$ 114.031,80 |



| | | | | | |
|----|--|--------|------|--------------|----------------|
| | com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. | | | | |
| 04 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA, PISO DO PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE X 12 metros de profundidade, estrutura para p a Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em box Truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de p a e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. | DIARIA | 27 | R\$4.965,74 | R\$ 134.074,98 |
| 05 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COM COBERTURA, PISO DO PALCO MEDINDO 12X8 METROS DE FRENTE X 12 metros de profundidade, estrutura para p a Fly plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m.) com cobertura em box Truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de p a e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. | DIARIA | 27 | R\$ 3.324,34 | R\$ 89.757,18 |
| 06 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q 30 - com montagem e desmontagem de todas as peças, CONTRATAÇÃO POR METRO LINEAR. | MT | 2000 | R\$ 26,52 | R\$ 53.040,00 |
| 07 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 01 mesa de iluminação Grand M.A; 24 canais de Dimmer montados em rack de 4.000 Wats por canal; 03 amplificadores de sinal DMX de 08 vias; 12 refletores par 64 com filtro fosco cores diversas.; 04 refletores minibrutts com lâmpadas dwe 650 watts; 16 par LED de 3watts rgbw; 24 movings Beam 200, 08 strobos Atomic led rgbw; 02 máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 6 pontos. | DIARIA | 27 | R\$ 2.462,46 | R\$ 66.486,42 |
| 08 | CAMARIM CLIMATIZADO coberto 4MX4M; com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face, e perfis de alumínio anodizado brilhoso, porta com | DIARIA | 54 | R\$ 1.344,84 | R\$ 72.621,36 |



| | | | | | |
|----|--|--------|------|--------------|---------------|
| | <p>fechadura, com 2,20 metros de altura, piso deck, montados com 02 (dois) pontos de luminária com lâmpada de no mínimo 20w led, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores e ar condicionado, Podendo variar o quantitativo conforme o porte do evento.</p> | | | | |
| 09 | <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM P.A 48 LR, com todos os periféricos e 02 torres de P A em Ground Q30, o som deve conter: 24 lines 2x10 600 wats; 2 drives 110 wats.24 sub woofer 2x900 wats com 10 amplificadores digitais de 4 canais 2.400 wast por canal, 24 sub.; 02 consoles Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreo e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeitos, 8 processadores de efeitos, 24 eq gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 dcas. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em aes/ebu 01 – Intercom para comunicação de P A com monitor 02 – Aparelhos de dvds; sistema P A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distancia; Monitor 01 – Mixer Digital 32 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 eq gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 dcas; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 - sistema de power play p/ 08 fones; 02 Microfones sem fio - side fill duplo; 02 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 - sub com 2 alto falante de 18, Backline; 12 pedestais 01 kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 splite 48 canais, 04 subsnakes 08 canais cada, input list, 12 microfones dinâmicos; 10 microfones cardioide, sendo que todo o sistema de som deverá possuir aterramento de acordo com as normas ABNT e Corpo de Bombeiros do Tocantins.</p> | DIARIA | 27 | R\$ 5.416,86 | R\$146.255,22 |
| 10 | <p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 2m</p> | MT | 2000 | R\$ 20,64 | R\$ 41.280,00 |



| | | | | | |
|-------------|--|--------|----|---------------|----------------|
| | x 1,20 metros. CONTRATAÇÃO POR METRO LINEAR. | | | | |
| 11 | LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM de plataforma flutuante (balsa) de suporte técnico, especificamente projetada para a instalação e operação de grupo gerador de energia em ambiente fluvial (praia de rio). Tamanho 6x5 a 6x6 suportar peso de (dois geradores com capacidade mínima de 230 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts), plataforma metálica, com contenções para não causar danos ambientais, fator de segurança no mínimo 1,5 a 2 vezes a carga total. | DIARIA | 27 | R\$ 1.203,363 | R\$ 32.490,801 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 799.969,49 |

VALOR GLOBAL: R\$ 799.969,49 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos.).

DECLARAMOS QUE:

- **Proposta Válida por 90 (noventa dias), após a abertura do procedimento licitatório;**
- DECLARAMOS que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
- Nos valores propostos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Declaramos que o objeto está de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, e que atende a todas as especificações técnicas detalhadas no termo de referência;

Municipal de Bernardo Sayão – TO, 22 de maio de 2026

VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198

Assinado de forma digital por
VALORIZA SHOWS
LTDA:49532350000198
Dados: 2026.05.22 14:42:16 -03'00'

EMPRESA: VALORIZA SHOWS LTDA
CNPJ: 49.532.350/0001-98